

**Universidade Estadual de Campinas - Unicamp  
Instituto de Geociências - IG  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Área de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial**

**EDITAL DE SELEÇÃO  
AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
2019 (PRIMEIRO SEMESTRE)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia para ingresso no primeiro semestre de 2019.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

**PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

As inscrições poderão ser feitas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP, de segunda a quinta-feira: 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00; sexta-feira: 8:00 às 12:00, ou via Correio (apenas Sedex), com correspondência encaminhada ao seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação / PPGGeo, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas – Rua Carlos Gomes, 250, CEP: 13083-855, Campinas, SP, Brasil.

***Serão aceitas as inscrições realizadas pessoalmente, por meio de procuração ou postadas pelos Correios (OBRIGATORIAMENTE POR SEDEX). As inscrições postadas deverão, OBRIGATORIAMENTE, chegar na secretaria de pós-graduação do IG ATÉ O DIA 01 DE NOVEMBRO. (O Programa não se responsabilizará por quaisquer atrasos nos Correios. Após esse prazo o candidato será eliminado do processo de seleção)***

Os professores do Programa com vagas disponíveis e seus temas de interesse para orientação estão descritos no final desse edital.

**II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

**Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos** nas relações abaixo, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português ou espanhol ou inglês.

**PARA O MESTRADO**

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site informado a seguir, preencher a ficha, salvar, imprimir e entregar junto à documentação solicitada nos itens abaixo:

[https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?cod e=1504096512960](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?cod e=1504096512960)

- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação; Na ausência do diploma de graduação, é obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da colação de grau.
- (7) 1 cópia da proposta de pesquisa.
- (8) Cópia do CPF e RG
- (9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
- (10) Atestado de Exame de Proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitido por Universidades Públicas Brasileiras. Também serão aceitos os seguintes atestados: i) inglês o Toefl (com score de no mínimo 500 pontos); Cambridge (Cambridge English) com score mínimo de 180 pontos; IELTS (International English Language Testing System) com nível/band mínimo de 5; ii) para espanhol será aceito o certificado DELE, nível mínimo de B2 e, iii) para o francês serão aceitos o exame DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) com nível mínimo de B1, ou o exame DALF (Diploma Aprofundado em Língua Francesa) com nível mínimo de C1. Todos os atestados/certificados de proficiência devem ter validade de 02 anos a partir da data de emissão. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

### **PARA O DOUTORADO**

- (1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site informado a seguir, preencher a ficha, salvar, imprimir e entregar junto à documentação solicitada nos itens abaixo:  
[https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?cod e=1504096512960](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?cod e=1504096512960)
- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e de Mestrado
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado; Na ausência do diploma de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da defesa.
- (7) 1 cópia da proposta de pesquisa.
- (8) Cópia do CPF e RG
- (9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior

- (10) Atestado de Exame de Proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitido por Universidades Públicas Brasileiras. Também serão aceitos para o inglês o IELTS (5,0), TOEFL-PBT (500), TOEFL-IBT (65), TOEFL-ITP (510), TEAP (50), CEL-UNICAMP (5,0) e Cambridge (Cambridge English) com score mínimo de 180 pontos. Para espanhol será aceito o certificado DELE, nível mínimo de B2 e, para o francês serão aceitos o exame DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) com nível mínimo de B1, ou o exame DALF (Diploma Aprofundado em Língua Francesa) com nível mínimo de C1. Todos os atestados/certificados de proficiência devem ter validade de 02 anos a partir da data de emissão. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

### III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### III.1 – Pré-Seleção:

Na fase de pré-seleção, o **Curriculum Lattes** e o **Projeto de Pesquisa** do candidato serão analisados pelo Orientador indicado no Formulário de Inscrição. É obrigatória a indicação de um (01) nome de orientador pretendido.

O projeto de pesquisa, exigido tanto para os candidatos ao mestrado como para os candidatos ao doutorado, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, nos temas de interesse do orientador pretendido, com no máximo quinze (15) páginas em espaço 1.5, contendo a seguinte estrutura: Resumo; Introdução; Justificativa; Objetivos; Síntese da Bibliografia Fundamental; Metodologia e Cronograma de Execução.

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

- a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 4,0 pontos);
- b-) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 3,0 pontos);
- c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

- a-) relevância do tema e pertinência em relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);
- b-) abrangência e atualidade da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 2,0 ponto);
- c-) clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
- d-) coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
- e-) clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos (até 1,0 ponto);
- f-) precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 2,0 pontos);
- g-) apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto);
- h-) redação, ortografia e gramática adequadas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa, encaminhará os nomes

dos candidatos pré-classificados para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências que divulgará os nomes pré-selecionados, que deverão fazer a Entrevista. A Entrevista versará sobre aspectos do projeto e do currículo.

Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a nota atribuída ao projeto de investigação do candidato.

### III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

a) Atestados de proficiência de outras Universidades Públicas serão analisados caso a caso pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia. Este atestado deverá ser entregue juntamente com a documentação na inscrição.

- Os candidatos ao Doutorado têm que apresentar atestado de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente da já realizada no Mestrado.
- Os certificados de proficiência em língua estrangeira, aceitos pela Comissão de Programa em Geografia são: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano.

b) Informações sobre exame de proficiência em português para Candidatos Estrangeiros: Será exigida a proficiência em língua portuguesa no caso de alunos nativos de países não luso-falantes, que deverá ser comprovada por documento até o final do primeiro semestre a partir do ingresso por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário emitido por instituição pública brasileira, como universidades públicas e embaixadas do Brasil (com validade de até dois anos da emissão). Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

c)-Para ingresso no Doutorado o candidato estrangeiro deverá realizar um exame de proficiência em língua distinta daquela realizada em seu Mestrado. Caso a língua estrangeira utilizada em seu mestrado tenha sido a língua portuguesa, deverá apresentar duas proficiências dentre as línguas estrangeiras indicadas no item “a”. O candidato estrangeiro cuja a língua de seu país seja o inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano e que não tenha sido usada como proficiência no mestrado estará dispensado da segunda língua estrangeira.

d) Caso o candidato residente no exterior, desde que comprovado por documentação, e não tenha possibilidade de entregar comprovante de proficiência em língua estrangeira na inscrição, ele poderá participar do processo seletivo sem cumprir esta exigência em caráter excepcional e se for aprovado no processo de seleção, ele deverá apresentar a certificação de proficiência em exame de proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP até o final do primeiro semestre após o ingresso, sob pena de ter a matrícula cancelada.

e) Estará dispensado da proficiência o candidato brasileiro e estrangeiro que apresentar comprovação de residência de pelo menos por 02 (dois) anos em país cuja língua falada seja uma daquelas mencionadas no item “a” e que tenha sido utilizada como proficiência no mestrado.

### III.3 – Prova de Conhecimentos Específicos

Outros instrumentos de avaliação de mérito, tais como prova dissertativa de avaliação de conhecimentos ou de plano de trabalho poderão também ser utilizados. A aplicação de uma prova de conhecimentos específicos **fica a critério de cada professor indicado como orientador**, a depender do perfil exigido do candidato e das especificidades dos temas de pesquisa desenvolvidos pelo docente. **Caso o orientador julgue necessário**, a prova poderá ser aplicada por ele durante a entrevista. O candidato será avisado pelo orientador, com antecedência, se será submetido a uma prova de conhecimentos específicos, que versará sobre uma bibliografia mínima. **Aspectos a serem avaliados na prova escrita:**

- a-) Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 2,5 ponto);
- b-) fundamentação a partir da bibliografia indicada e/ou domínio de conhecimento geográfico (até 4,0 pontos)
- c-) capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa e temas de interesse assinalados pelo orientador indicado para orientação (até 2,0 ponto),
- d-) qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

#### III.4 – Entrevistas

As entrevistas serão realizadas diretamente com o docente cujo nome foi indicado no Formulário de Inscrição.

- a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Precisão nos objetivos (até 2,0 pontos);
- d-) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);
- e-) .Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese atestado em seu Curriculum Lattes (até 3,0 pontos).

A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato.

Para a data da Entrevista para candidatos residentes no exterior, a Secretaria entrará em contato comunicando o dia da entrevista com o orientador pretendido. A Entrevista será feita por Skipe nas dependências da Unidade e poderá ser gravada.

Depois de finalizadas as entrevistas, serão divulgados os nomes dos aprovados no Processo de Seleção que estarão aptos a realizarem a matrícula no Curso de Pós-Graduação em Geografia.

#### IV - CALENDÁRIO

06/09/2018	Abertura das inscrições
<del>22/10/2018</del> 01/11/2018	Encerramento das inscrições
12/11/2018	Divulgação dos selecionados para entrevista
21 a 23/11/2018	Realização das entrevistas
26/11/2018	Divulgação dos aprovados.
27 e 28/11/2018	Apresentação de recursos
29 e 30/11/2018	Julgamento dos recursos
03/12/2018	Divulgação do resultado final

#### V - DO PRAZO PARA RECURSO

Ficam estipulados os dias 27 e 28 de novembro, das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 para encaminhamento de requerimento de recursos, com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências e dirigido

à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento protocolado será julgado pela Comissão do Programa até o dia 30/11/2018 e a resposta será divulgada no dia 03/12/2018.

O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (preferencialmente em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.
- Toda a comunicação relativa ao Processo Seletivo será realizada por meio eletrônico (internet) no site: [www.ige.unicamp.br](http://www.ige.unicamp.br) (acessar pós-graduação — novidades)..

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

**Secretaria de PG/IG/UNICAMP = Telefone: (19) 3521.4653/3521.5151 ou**

**e-mail: [secpos@ige.unicamp.br](mailto:secpos@ige.unicamp.br) ou [spg@ige.unicamp.br](mailto:spg@ige.unicamp.br)**

**Horário de atendimento: 2a a 5a feira – 08 h às 11 h e 13h30m às 16 h**

**6a feira – 08 h às 12 h**

**ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS**

<b>DOCENTES</b>	<b>LINHA DE PESQUISA (*)</b>	<b>TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Adriana Maria Bernardes Silva	A	Metropolização e Planejamento Territorial	02 Mestrado 01 Doutorado
Antonio Carlos Vitte	B	História e Epistemologia da Geografia	01 Mestrado e/ou Doutorado
Archimedes Perez Filho	B	Abordagem Sistêmica e Análise Ambiental: Geomorfologia Fluvial – Geocronologia (Terraços Fluviais). Geomorfologia Marinha: Geocronologia (Terraços Marinhos e Fluviomarinhos)	03 Mestrado e/ou Doutorado
Arlete Moyses Rodrigues	A	Geografia Urbana	01 Mestrado e/ou Doutorado
Arleude Bortolozzi	A	Meio Ambiente Urbano, Território e novas Práticas Socioespaciais	01 Doutorado
Claudete de Castro Vitte	A	Geografia das Relações Internacionais	03 Mestrado e/ou Doutorado
Eduardo Marandola Junior	A	Epistemologia da Geografia; Mudanças Ambientais, urbanização e população; Geografia Humanista Cultural e Fenomenologia	02 Doutorado
Édson Luis Bolfe	B	Geotecnologias e Sensoriamento Remoto Aplicado a Espaços Agrícolas, Agroflorestais e Florestais	01 Mestrado 01 Doutorado
Francisco Sérgio Bernardes Ladeira	B	Paleopedologia ou Geopedologia	01 Mestrado 01 Doutorado
José Teixeira Filho	B	Recursos Hídricos	03 Mestrado e/ou Doutorado
Lindon Fonseca Matias	B	Cartografia Geográfica, GIS, WebGIS, PPGIS, História da Cartografia	03 Mestrado e/ou Doutorado
Márcio Antonio Cataia	A	Geografia Econômica e Geografia Política.	04 Mestrado e/ou Doutorado
Marcos Cesar Ferreira	B	Sensoriamento Remoto e Análise Geoespacial	03 Mestrado
Maria Tereza Duarte Paes	A	Turismo, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente Urbano	02 Doutorado e/ou Mestrado
Rafael Straforini	A	Ensino da Geografia	7

			<b>03 Mestrado e/ou Doutorado</b>
<b>Raul Reis Amorim</b>	<b>B</b>	<b>Análise, Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas com ênfase em riscos às inundações</b>	<b>03 Mestrado e/ou Doutorado</b>
<b>Ricardo Abid Castillo</b>	<b>A</b>	<b>Análise de Redes e Fluxos (transportes e logística) e Geografia Regional</b>	<b>03 Mestrado e/ou Doutorado</b>
<b>Roberto Greco</b>	<b>B</b>	<b>Geociências e Sociedade: ensino e comunicação</b>	<b>2 mestrado e/ou doutorado</b>
<b>Selma Simões Castro</b>	<b>B</b>	<b>Solo e Paisagem, Mudanças de Uso do Solo e Impactos Ambientais, Pedogênese x Morfogênese</b>	<b>2 doutorado</b>
<b>Tânia Seneme Canto</b>	<b>A</b>	<b>Ensino de Geografia; Educação Cartográfica e Novas Tecnologias</b>	<b>03 Mestrado</b>
<b>TOTAL</b>			<b>49</b>

(\*) **A** – Dinâmica territorial: sistemas técnicos atuais e novas práticas sócio-espaciais.

**B** – Sistemas de informação geográfica, análise dos componentes naturais da paisagem e das transformações decorrentes do uso e ocupação.